

PORTARIA Nº 279, DE 15 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.054987/2024-81;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 24/06 a 01/07/2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Juliana Galliza Oliveira de Souza	197.071-2	24/06, 25/06, 26/06, 27/06, 28/06, 29/06 e 30/06/2024	30/06/2024	04
Bruna Agra de Medeiros	203.787-4	-	29/06 e 30/06/2024	02
Crislene Kátia Souza Santos	165.112-9	-	30/06/2024	01
Bruna Moraes de Souza Freire	197.899-3	24/06, 25/06, 26/06, 27/06, 28/06, 29/06 e 30/06/2024	-	03
Marcelle Alves de A. Paulino	198.739-9	24/06, 25/06, 26/06, 27/06, 28/06, 29/06 e 30/06/2024	29/06/2024	04
Marcus Vinícius de Medeiros	812.443-4	-	30/06/2024	01
Israel Medeiros de Azevedo	197.829-2	24/06, 25/06, 26/06, 27/06, 28/06, 29/06 e 30/06/2024	29/06/2024	04
Wanda Araújo de Souza Dantas	812.442-6	24/06, 25/06, 26/06, 27/06, 28/06, 29/06 e 30/06/2024	-	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral